

PORTARIA Nº 176/2024

REVOGAR A PORTARIA Nº 158/2024

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

Considerando: que a comissão designada pela Portaria nº 158/2024 não deu início aos trabalhos;

Considerando: o pedido de exoneração do servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Portaria nº 158/2024 de 15 de março de 2024, que Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de Oberdan Azevedo ocupante do cargo efetivo de mecânico, Grupo 1, Nível 8, Classe "A".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 20 de março de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/março/2024.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças